



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ata e Anexos

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – PMADM, a ATA e seus ANEXOS.

Contendo 09 FOLHAS, devidamente rubricados e numerados.

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

V - atas, relatórios E deliberações da Comissão Julgadora;

E a Lei nº. 10.520/2002:

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos do regulamento previsto no art. 2º.

Decreto Municipal 001/2017:

*Art. 21. Os atos essenciais do pregão, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
XI – ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;*

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

João Carvalho da Rocha
João Carvalho da Rocha

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

João Carvalho da Rocha

Antônio de Lima Santos

Cláudio Roberto de Silva Cavalcante



Comissão Permanente de
Licitação e Pregão - CPLP

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº 107

Rubrica

flb

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017- PMADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.09.06/04 – I – PMADM

DATA DA ABERTURA: 16/10/2017 às: 10:30mim

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, designada pela Portaria n.º 167/2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 – PMADM, cujo o objeto é Registo de Preço para eventuais serviços continuados de manutenção veicular, corretiva e preventiva para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, situada na Rua do Comércio, s/nº, Bairro: Centro na cidade de Água Doce do Maranhão, no Estado do Maranhão, reuniu-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA JOÃO CARVALHO DA ROCHA e os respectivos membros da Equipe de Apoio ANTÔNIO DE LIMA SANTOS, CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE, designados através da Portaria nº 167/2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 – PMADM, tendo como objeto Registo de Preço para eventuais serviços continuados de manutenção veicular, corretiva e preventiva para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital. O Pregoeiro solicitou ao membro CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA CAVALCANTE, que fizesse o pregão para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu início ao Credenciamento das empresas presentes às dez horas. Procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, conforme o item 4 do Edital, constatando assim que as mesmas encontram-se com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Foi credenciada para o certame a licitante abaixo relacionada:

LICITANTES CREDENCIADAS

LICITANTE 01:

RAZÃO SOCIAL: G.C.C Mendes Transporte – ME

CNPJ: 15.434.784/0001-33

Endereço: Rua Bernardo Francisco da Cunha, 81, Centro, São Bernardo/MA, CEP: 65.550-000

Telefone: (98) 3477-1824/ 9 8191-8812

João Carvalho da Rocha

Antônio de Lima Santos

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

J

flb



[Handwritten signature]

E-mail: gccmendes80@hotmail.com

REPRESENTANTE CREDENCIADO PARA SESSÃO: Gian Carlos Costa Mendes

CPF: 876.401.553-04

RG: 000042072795-07 SESP/MA

LICITANTE 02:

RAZÃO SOCIAL: FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME

CNPJ: 13.956.337/0001-19

Endereço: Rod. MA034, 614, Paxicá, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000

Telefone: (98) 3479-1652/ 9 9909-0772

E-mail: fllavio Ramos@hotmail.com

REPRESENTANTE CREDENCIADO PARA SESSÃO: Francy Flávio Ramos da Silva

CPF: 819.090.473-68

RG: 0000792665970 SSP/MA

Tendo declarado encerrado da Fase de Credenciamento às dez horas e trinta minutos, foi colhida a assinatura dos representantes presentes, por meio de Lista de Presença da Sessão, seguindo anexo ao credenciamento. O Pregoeiro deu início à sessão pública de abertura do Pregão em referência, com o recebimento dos envelopes: ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes credenciadas, e solicitou aos Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes que os examinassem quanto à regularidade de sua apresentação, descrito no item 5 do Edital, estando todos em conformidade. Os envelopes da Proposta e da Habilitação de todos os licitantes, foram rubricados nos lacres pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presente. Em ato contínuo o Pregoeiro procedeu à separação dos ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO sendo estes lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE “A” – PROPOSTA COMERCIAL das licitantes presentes, tendo sido as respectivas folhas das propostas apresentadas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, por membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente, passando o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio para à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; sua aceitabilidade. Após isso, o Pregoeiro deu como ACEITA as propostas das empresas: G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME e FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME, e apurou que os preços cotados na proposta escrita foram os seguintes:

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 293.720,00
LOTE II- SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 228.620,00

[Handwritten signature]
João Carvalho da Rocha

[Handwritten signature]
Antônio de Lima Santos

[Handwritten signature]
Cláudio Roberto de Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP
CNPJ: 01.612.339/0001-01

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha Nº 109

Rua do Comércio, s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

LOTE III – SERVIÇOS DE BORRACHARIA		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 13.230,00
LOTE IV – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 24.300,00
LOTE V – SERVIÇOS CAPOTARIA DOS VEÍCULOS		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 23.250,00
LOTE VI – PEÇAS PARA VEÍCULOS		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	2,2%
LOTE VII – PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	R\$ 124.890,00
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 129.924,00

Havendo apenas dois participantes no certame, todos os dois foram convidados a participar da fase de lances verbais. Passando para a fase de lances as empresas: G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME e FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME. O Pregoeiro procedeu à etapa de lances verbais das empresas que participam todas as empresas constantes do Mapa de Apuração/Lances em anexo, que apresenta todos os lances verbais das empresas que participaram desta etapa. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 293.580,00
LOTE II – SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 228.505,00
LOTE III – SERVIÇOS DE BORRACHARIA		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 13.170,00
LOTE IV – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 24.270,00
LOTE V – SERVIÇOS CAPOTARIA DOS VEÍCULOS		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 23.210,00
LOTE VI – PEÇAS PARA VEÍCULOS		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE

João Carvalho da Rocha
 Antônio de Lima Santos
 Cláudio Roberto de Silva Cavalcante

[Handwritten signatures and initials]



Comissão Permanente de
Licitação e Pregão - CPLP

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº 410

Rubrica

gcb

02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	2,3%
LOTE VII – PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR		
Nº	EMPRESA	VALOR INICIAL (R\$)
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	R\$ 124.887,00
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 129.924,00

O Pregoeiro examinou a aceitabilidade das propostas classificadas nos primeiros lugares nos lances verbais dos lotes licitados e procedeu à negociação diretamente com o representante da empresa que a cotou, nesta ocasião o representante da licitante manteve o valor inicialmente formulado na fase de lances, o Pregoeiro considerou o valor obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticadas pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Após negociações diretas, o Pregoeiro realizou a abertura do o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo a documentação de habilitação da empresa: G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME e FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Regularidade Social. Neste momento o Pregoeiro verificou como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet. Após a verificação dos documentos habilitação verificou-se que a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL da empresa: G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME estão com a data de validade expirado, todavia o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA levando em conta o importante enunciado do art. 43, da Lei Complementar 123, declarou HABILITADA a empresa licitante, concedendo-lhe o prazo legal para a regularização do documento:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão

João Carvalho da Rocha

Antônio de Lima Santos

Cláudio Roberto de Silva Cavalcante

J

gcb



negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

As demais documentações estão em conformidade com as exigências edilícias. Verificou-se que a documentação da empresa: FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME está em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, consagrando-se assim habilitada as empresas participantes: G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME e FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME. Após a fase de habilitação, tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas, foi, então, declarado as empresas abaixo relacionadas com vencedoras do Pregão 021/2017 – PMADM com os seguintes preços:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	EMPRESA	VALOR (R\$)
I	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR.	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 293.580,00
II	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 228.505,00
III	SERVIÇOS DE BORRACHARIA	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 13.170,00
IV	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CÂMBAGEM	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 24.270,00
V	SERVIÇOS CAPOTARIA DOS VEÍCULOS	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 23.210,00
VI	PEÇAS PARA VEÍCULOS	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	2,3%
VII	PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	R\$ 124.887,00

O senhor Pregoeiro concedeu ao licitante dois dias úteis para apresentação da proposta readequada, conforme estabelecido no item 8.19. Em ato contínuo facultou a palavra aos representantes das licitantes com intenção de interpor recurso da decisão do Pregoeiro, não havendo manifestação imediate e motivada quanto a interposição de recurso. O Pregoeiro indagou aos dos licitantes sobre a anuência de cotarem os itens objeto dessa licitação com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, concordaram as empresas: FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME. E não havendo mais nada a relatar, deu-se por encerrada a reunião as quatorze horas e quinze minutos. Eu, JOÃO CARVALHO DA ROCHA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado.

João Carvalho da Rocha
 João Carvalho da Rocha

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Antônio de Lima Santos

Antônio de Lima Santos

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua do Comércio, s/nº - Centro, Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº 212

Rubrica

EMPRESAS PARTICIPANTES:

x *Gian Carlos Costa Mendes*

RAZÃO SOCIAL: G.C.C Mendes Transporte – ME

TITULAR / REPRESENTANTE: Gian Carlos Costa Mendes

Francy Flávio Ramos da Silva

RAZÃO SOCIAL: FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME

TITULAR / REPRESENTANTE: Francy Flávio Ramos da Silva



João Carvalho da Rocha

Antônio de Lima Santos

Claudio Roberto da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP
CNPJ: 01.612.339/0001-01
 Rua do Comércio. s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº (413)

Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017- PMADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.09.06/04 – I – PMADM

OBJETO: *Registo de Preço para eventuais serviços continuados de manutenção veicular, corretiva e preventiva para as veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.*

DATA DA ABERTURA: 16/10/2017 às: 10h:30mim

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote

MAPA DE APURAÇÃO

LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 293.580,00

PROPOSTA INICIAL:

Nº	PROPONETES	VALOR INICIAL (R\$)	ÍNDICE (%)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE	-	-	-
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 293.720,00		1º. classificado	Menor Preço

LANCES:

PROponentes	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
Proponente 02	R\$ 293.580,00	SEM LANCE				

LOTE II- SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 228.505,00

PROPOSTA INICIAL:

Nº	PROPONETES	VALOR INICIAL (R\$)	ÍNDICE (%)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE	-	-	-
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 228.620,00		1º. classificado	Menor Preço

LANCES:

PROponentes	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
Proponente 02	R\$ 228.505,00	SEM LANCE				

LOTE III – SERVIÇOS DE BORRACHARIA

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 13.170,00

PROPOSTA INICIAL:

Nº	PROPONETES	VALOR INICIAL (R\$)	ÍNDICE (%)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE	-	-	-
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 13.230,00		1º. classificado	Menor Preço

LANCES:

--	--	--	--	--



Comissão Permanente de Licitação e Pregão - CPLP

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP
CNPJ: 01.612.339/0001-01
 Rua do Comércio. s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
 Folha Nº 214

Rubrica

[Handwritten Signature]

PROponentes	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
Proponente 02	R\$ 13.170,00	SEM LANCE				

LOTE IV- SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 24.270,00

PROPOSTA INICIAL:

Nº	PROponentes	VALOR INICIAL (R\$)	ÍNDICE (%)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE	-	-	-
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 24.300,00		1º. classificado	Menor Preço

LANCES:

PROponentes	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
Proponente 02	R\$ 24.270,00	SEM LANCE				

LOTE V – SERVIÇOS CAPOTARIA DOS VEÍCULOS

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 23.210,00

PROPOSTA INICIAL:

Nº	PROponentes	VALOR INICIAL (R\$)	ÍNDICE (%)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE	-	-	-
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 23.250,00		1º. classificado	Menor Preço

LANCES:

PROponentes	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
Proponente 02	R\$ 23.210,00	SEM LANCE				

LOTE VI – PEÇAS PARA VEÍCULOS

VENCEDOR:	(%)
FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	2,3%

PROPOSTA INICIAL:

Nº	PROponentes	VALOR INICIAL (%)	ÍNDICE (%)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	SEM LANCE	-	-	-
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	2,2%		1º. classificado	Menor Preço

LANCES:

PROponentes	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	SEM LANCE					
Proponente 02	2,3%	SEM LANCE				

LOTE VII – PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR

VENCEDOR:	VALOR (R\$)
G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	R\$ 124.887,00

João Carvalho da Rocha
[Handwritten Signature]

Antônio de Lima Santos
[Handwritten Signature]

Cláudio Roberto de Silva
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Comissão Permanente de
Licitação e Pregão - CPLP

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP
CNPJ: 01.612.339/0001-01
Rua do Comércio, s/nº - Centro. Água Doce do Maranhão/MA. CEP: 65.578-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº (2115)

Rubrica

[Handwritten signature]

PROPOSTA INICIAL:

Nº	PROPOSTETES	VALOR INICIAL (R\$)	ÍNDICE (%)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
01	G.C.C MENDES TRANSPORTE – ME	R\$ 124.890,00	-	1º. classificado	Menor Preço
02	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME	R\$ 129.924,00	-	2º. classificado	Classificação

LANCES:

PROPOSTENTES	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
Proponente 01	R\$ 124.887,00	SEM LANCE				
Proponente 02	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE

João Carvalho da Rocha
João Carvalho da Rocha

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Antônio de Lima Santos
Antônio de Lima Santos

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante
Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Gian Carlos Costa Mendes

RAZÃO SOCIAL: G.C.C Mendes Transporte – ME

TITULAR / REPRESENTANTE: Gian Carlos Costa Mendes

FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME

TITULAR / REPRESENTANTE: Francy Flávio Ramos da Silva

João Carvalho da Rocha
[Signature]

Antônio de Lima Santos
[Signature]

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante
[Signature]

[Handwritten marks]